

Prefeitura Municipal de Teodoro Sampaio

Decreto



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE TEODORO SAMPAIO

DECRETO N°. 10, DE 17 DE ABRIL DE 2019.

Convoca a 4^a Conferência Municipal de Saúde, e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Teodoro Sampaio, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais, na conformidade da A Lei nº 8142 de 28 de dezembro de 1990, e

CONSIDERANDO que a Conferência Municipal visa a elaboração do Plano Municipal de Saúde 2018-2021, a partir de um diagnóstico da situação de saúde e das propostas aprovadas no relatório da Conferência Municipal, e assim qualificar ainda mais o trabalho da gestão.

DECRETA:

Art. 1º Fica convocada a 4^a Conferência Municipal de Saúde do Município de Teodoro Sampaio, a realizar-se no dia 24 de abril de 2019, no Auditório da Câmara Municipal, com o tema: **“DEMOCRACIA E SAÚDE: SAÚDE COMO DIREITO E CONSOLIDAÇÃO E FINANCIAMENTO DO SUS”**.

Art. 2º A 4^a Conferência Municipal de Saúde será coordenada pelo Conselho Municipal de Saúde e presidida pela Secretaria Municipal de Saúde.

Art. 3º O Conselho Municipal de Saúde expedirá regimento especial dispondo sobre a organização e funcionamento da conferência e nomeará sua comissão organizadora.

Art. 4º As despesas com a realização da Conferência correrão por conta de recursos orçamentários do Município, através da Secretaria Municipal de Saúde.

Art. 5º Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Teodoro Sampaio, Estado da Bahia, 17 de abril de 2019.

JOSÉ ALVES DA CRUZ
Prefeito Municipal

THAISE CARDOSO DE ALMEIDA
Secretaria Municipal de Saúde

Rua Sérgio Cardoso, 41 Teodoro Sampaio – Bahia
CEP.: 44.280-000 CNPJ.: 13.843.929/0001-24

Rua Doutor Otávio de Araújo | 44 | Centro | Teodoro Sampaio-Ba
www.pmteodorosampaio.ba.ipmbrasil.org.br

Este documento foi assinado digitalmente por SERASA Experian
7925E64DCF5689B05F9324FCE007739D